



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-HOSPITAIS

DELIBERAÇÃO Nº 29/2026 – CGPPH/RS

Assunto: Aprovação de proposta no âmbito do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS para fins de homologação.

Inicialmente, trata-se da Proposta número 2756/2026, constante no Processo SEI nº 26/2000-9025006-5, apresentada pela Associação Beneficente Ouro Branco – Hospital Ouro Branco, localizada no Município de Teutônia/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.781.173/0001-06, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 506, Bairro Languiru, Teutônia/RS, CNES nº 2252244, patrocinado pela empresa Ind. e Com. De Produtos de Limpeza Girando Sol Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 93.973.329/0001-10, destinada à Aquisição de 01 Cadeira cirúrgica odontológica completa – Siena Black Edition, Olsen(cadeira mais equipo, mais unidade auxiliar e refletor), 01 Bomba de vácuo odontológica de alta potência, 02 Caixas de instrumental para traumatologia bucomaxilofacial avançada, 03 Caixas de instrumental para cirurgia oral menor, 01 Motor cirúrgico de implante de alta performance com bomba peristáltica, 02 Peças retas cirúrgicas multiplicadoras 2:1 – NSK e 01 Compressor odontológico isento de óleo.

A proposta foi instruída e analisada em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 16.163, de 30 de julho de 2024, que institui o Programa Pró-Hospitais – PPH/RS, com os Decretos Estaduais nº 58.419/2025, nº 58.659/2026 e nº 58.740/2026, que regulamentam o Programa e estabelecem as condições para sua operacionalização, bem como com a Portaria SES nº 1.255/2025, que disciplina os procedimentos operacionais do Programa, e com o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS, homologado pela Portaria SES nº 132/2026.

Em observância ao rito estabelecido na legislação aplicável, a proposta foi submetida à avaliação técnica pelas áreas competentes da Secretaria de Estado da Saúde e, posteriormente, à apreciação do Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS, conforme manifestação técnica constante no processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-HOSPITAIS

Na reunião realizada em 08 de outubro de 2026, conforme Ata nº 13/2026, o Conselho Gestor analisou a proposta à luz da instrução processual e da manifestação técnica da Secretaria de Estado da Saúde, deliberando pela sua aprovação, por entender que o investimento atende às finalidades do Programa Pró-Hospitais, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura hospitalar e para a qualificação da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, o Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS delibera pela aprovação da Proposta nº 2756/2026 e submete a presente aprovação à homologação pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Saúde.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

PÉRICLES STEHMANN NUNES
Data: 10/10/2026 09:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PÉRICLES STEHMANN NUNES

Presidente do Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA Nº 2756/2026 – PPH/RS

Considerando a Deliberação nº 29/2026 – CGPPH/RS, aprovada pelo Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS, conforme Ata nº 13/2026, bem como a regular instrução do Processo SEI nº 26/2000-9025006-5 e as conclusões da avaliação técnica realizada pelas áreas competentes da Secretaria de Estado da Saúde, HOMOLOGO, nos termos do art. 9º da Portaria SES nº 1.255/2025, a Proposta nº 2756/2026, apresentada pela Associação Beneficente Ouro Branco – Hospital Ouro Branco, localizada no Município de Teutônia/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.781.173/0001-06, CNES nº 2252244, patrocinado pela empresa Ind. E Com. De Produtos de Limpeza Girando Sol Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 93.973.329/0001-10, destinada à Aquisição de 01 Cadeira cirúrgica odontológica completa – Siena Black Edition, Olsen(cadeira mais equipo, mais unidade auxiliar e refletor), 01 Bomba de vácuo odontológica de alta potência, 02 Caixas de instrumental para traumatologia bucomaxilofacial avançada, 03 Caixas de instrumental para cirurgia oral menor, 01 Motor cirúrgico de implante de alta performance com bomba peristáltica, 02 Peças retas cirúrgicas multiplicadoras 2:1 – NSK e 01 Compressor odontológico isento de óleo, no valor de R\$ 78.648,86 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, na página oficial do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS, na forma do parágrafo único do art. 9º da Portaria SES nº 1.255/2025.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

LISIANE WASEM FAGUNDES:88118002004

Data: 13/10/2026 13:53:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LISIANE FAGUNDES

Secretária de Saúde Adjunta do
Estado do Rio Grande do Sul